



PROJETO DE LEI Nº _____, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Estabelece o piso salarial mínimo dos profissionais do magistério da rede pública Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais a que se refere à Lei Orgânica do Município, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**, aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica concedido reajuste salarial de 6% (seis por cento) aos servidores públicos municipais efetivos, ocupantes do quadro do Magistério Público da Educação, em conformidade com o Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério, instituído pela Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, e com a Portaria MEC nº 82/2026, que fixou a atualização do piso nacional em 5,4% (cinco vírgula quatro por cento), passando os vencimentos a obedecer ao disposto no Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retoragindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Palácio Municipal Valdemar Cândido de Medeiros, Carnaúba dos Dantas/RN,
20 de fevereiro de 2026.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO DECIDIDO PELO MEC PARA 2026

Piso 2026 - 40h	Piso 2026 - 30h
R\$ 5.189,54 (6%)	R\$ 3.869,88 (6%)

CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL MÉDIO	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO (10%)	MESTRADO (20%)	DOUTORADO (20%)
A (1 a 3 anos)	3.869,88	4.256,86	4.682,55	5.619,06	6.742,87
B (4 a 6 anos)	3.985,97	4.384,57	4.823,03	5.787,36	6.945,16
C (7 a 9 anos)	4.105,56	4.516,11	4.967,72	5.961,27	7.153,52
D (10 a 12 anos)	4.228,72	4.651,60	5.116,76	6.140,11	7.368,13
E (13 a 15 anos)	4.355,58	4.791,15	5.270,26	6.324,31	7.589,18
F (16 a 18 anos)	4.486,25	4.934,87	5.428,37	6.514,28	7.816,83
G (19 a 21 anos)	4.620,84	5.082,92	5.591,21	6.709,45	8.051,34
H (22 a 24 anos)	4.759,46	5.235,41	5.758,95	6.910,74	8.292,88
I (25 a 27 anos)	4.902,25	5.392,47	5.931,72	7.118,06	8.541,67
J (28 a 30 anos)	5.049,32	5.554,25	6.109,67	7.331,61	8.797,93

Palácio Municipal Valdemar Cândido de Medeiros, Carnaúba dos Dantas/RN,
20 de fevereiro de 2026.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
PREFEITO MUNICIPAL